

# Diário da Justiça

## Eletrônico

Caderno 3  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador(a)  
Fábio José Bittencourt Araújo

Ano XVII • Edição 3808 • Maceió, terça-feira, 17 de junho de 2025

<https://www2.tjal.jus.br/cdje>

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 03/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2025, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n.º 03/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Processos Judiciais n.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça de Alagoas em 24 de abril de 2025, páginas 16-111 e aprovados pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, desembargador presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental; bem como pela servidora Suliane Barros Leal, analista judiciário (arquivista), procedeu à eliminação de 572 (quinientos e setenta e dois quilos), que correspondem a 16,25 (dezesseis inteiros e vinte e cinco décimos) metros lineares atinentes a processos judiciais da 7º Juizado Especial Cível da Capital, relativos aos períodos de 1999 a 2010; publicados no seguinte sítio eletrônico: <https://memoria.tjal.jus.br/?pag=editaisDescarte>. A matéria-prima será destinada à Cooperativa dos Catadores de Lixo Urbano de Maceió com o fim de ser reciclada.

Maceió, 09 de junho de 2025

Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo  
Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

Suliane Barros Leal  
Arquivista

PROCESSO ADMINISTRATIVO TJ/AL N° 2025/111623  
REQUERENTE: NATHALIA SILVA VIANA  
OBJETO: SOLICITAÇÃO - LIBERAÇÃO DE MAGISTRADO

#### DECISÃO

1. Trata-se de processo instaurado por iniciativa da Magistrada Nathália Silva Viana, por meio do qual solicita autorização para participar da 25ª Conferência Internacional Anual sobre Insolvência, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de junho do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, SEM PREJUÍZO de suas atividades e SEM ÔNUS para este Tribunal. A magistrada apresentou documentação comprobatória de sua inscrição (D2460829) e justificou o pedido com base na relevância acadêmica do evento, destacando sua importância para o aperfeiçoamento profissional e a atualização jurisprudencial.

2. Instado a se pronunciar, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, através da manifestação de ID: 2461967, posicionou-se favorável ao deferimento do pleito, com vistas a autorizar o afastamento da referida Magistrada de suas atividades judicantes, nos dias 08, 09 e 10/06/2025.

3. Desse modo, acolho, na íntegra, a manifestação do eminentíssimo Corregedor-Geral favorável ao pedido de afastamento temporário da Magistrada Nathália Silva Viana, sem custos para este Tribunal e sem prejuízo de suas atividades.

4. Assim, oficie-se, via INTRAJUS, à Direção-Geral para proceder com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico; à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas para conhecimento e adoção das providências necessárias à espécie; e à magistrada em questão.

5. Cumpra-se. Arquive-se.

Maceió, 11 de junho de 2025.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO TJ/AL N° 2025/111449  
REQUERENTE: CAIO DE MELO EVANGELISTA  
OBJETO: SOLICITAÇÃO - LIBERAÇÃO DE MAGISTRADO